

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1085/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências


O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

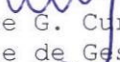
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **DANIELA DAMIN GREGIANIN**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11261, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de dezembro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2024.


Ideralão Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6073 / 2024
Data da Publ.	16 / 12 / 2024
Data Saída	16 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome	Prisciane de Almeida